



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0688/2025-GAP

### Resposta do Executivo 276/2025

Protocolo 41887 Envio em 17/09/2025 15:34:09

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 299/2025-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre as medidas a serem adotadas para solucionar os problemas relacionados aos bebedouros das Unidades de Saúde do nosso município, segue em anexo o Ofício nº 449/2025-SMS, com as informações do Secretário Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

---

Referência: Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90

SEI nº 0100271



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### OFÍCIO N° 449/2025- SMS

Ao Senhor

**Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"**

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

**Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão 299/2025.**

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 299/2025 da Vereadora Graciane de Madureira, conforme segue:

1- Em anexo a esse processo segue resposta das Unidades de Saúde citadas.

2- Os bebedouros estão aguardando manutenção.

3- Como já enviado na resposta ao Ofício 07/2025, a solicitação de manutenção foi feita e está em trâmite.

4- Está em trâmite na prefeitura.

5 - Sim. Lembrando que a gestão local é de responsabilidade das enfermeiras gerentes, encarregadas de organizar os serviços e zelar pelas condições adequadas, incluindo o fornecimento de água potável. Conforme documento anexo, quando solicitada, a oferta de água gelada é providenciada.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO**  
Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 12/09/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0100739** e o código CRC **06AAEB96**.

---

Referência: Processo nº 3535507.414.00008062/2025-41

SEI nº 0100739



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**Memorando Interno nº 008/2025**

Paraguaçu Paulista, 09 de setembro de 2025

**Ilma Sra. Deise Pereira Ramalho da Silva  
Coordenadora de Atenção Básica**

Assunto: Resposta aos questionamentos sobre fornecimento de água potável e funcionamento de bebedouro na Unidades de Saúde Jardim das Oliveiras

Em atenção aos questionamentos encaminhados, seguem abaixo as informações solicitadas:

1-Providências imediatas para garantir água potável na unidade de saúde:  
Na ocasião em que o bebedouro elétrico apresentou problemas de funcionamento, foi prontamente providenciado o fornecimento de água potável por meio de bebedouro com galão, garantindo o abastecimento adequado aos usuários da Unidade de Saúde do Jardim das Oliveiras.

2-Motivo da permanência dos bebedouros quebrados nas unidades:  
A permanência dos equipamentos danificados nas unidades se deve ao fato de que estamos aguardando a retirada dos mesmos para que possam ser encaminhados à manutenção técnica.

3-Previsão de substituição, conserto ou aquisição de novos bebedouros:  
A substituição e/ou conserto dos bebedouros está sob responsabilidade da gestão municipal. Até o momento, aguardamos posicionamento oficial sobre o envio de novos equipamentos ou realização de manutenção dos existentes.

4-Prazo para solução definitiva do problema:  
Não há, até o momento, um prazo definido para a efetiva resolução da situação, uma vez que esta demanda depende de decisões e providências que estão fora do nosso âmbito de governabilidade.

5-Conhecimento da gestão quanto à situação da unidade:  
Informamos que a Secretaria Municipal de Saúde, está ciente da atual situação da unidade de saúde em relação ao fornecimento de água potável e às necessidades relacionadas aos bebedouros.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Atenciosamente,  
Enfermeira Thaís Renata Z. Guerino  
UESF Jardim das Oliveiras**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE PARAGUAÇU PAULISTA  
Departamento Municipal de Saúde

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – BARRA FUNDA VII

Secretaria Municipal de Saúde

Paraguaçu Paulista – SP

Ofício nº 02/2025 – ESF Barra Funda VII

Paraguaçu Paulista, 09 de setembro de 2025

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação encaminhada por Vossa Senhoria, informo que quando o paciente solicita água a algum funcionário da unidade, ofertamos do bebedouro da nossa cozinha.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Laura Aparecida Reis Gil de Oliveira  
COREN/SP 307747  
Enfermeira

Laura Aparecida Reis Gil de Oliveira

Enfermeira

À

**Sra. Deise Pereira Ramalho da Silva**  
**Diretora de Atenção Básica e Especializada**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista – SP**



*Estância Turística de Paraguaçu Paulista*  
**Secretaria de Saúde**  
Estado de São Paulo

**Ilmo Sr. Egydio Tonini Nogueira Neto**

Secretário de Saúde

Paraguaçu Paulista, 09 de Setembro de 2025.

Em resposta ao Requerimento de Sessão 299/2025, que requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre as medidas a serem adotadas para solucionar os problemas relacionados aos bebedouros das Unidades de Saúde do nosso município, vimos apresentar a seguinte resposta:

1. A unidade nunca deixou de possuir água potável, seja para os servidores ou usuários do serviço. Para os funcionários da Unidade e da Farmacinha, possuímos 2 bebedouros de bancada, com galões de água que são entregues regularmente conforme a necessidade. Solicitamos por telefone, e recebemos em no máximo 1 hora. Contamos com cerca de 6 galões de água ao todo. Já para consumo dos pacientes, a unidade possui um bebedouro de coluna de parede.

Espero ter contribuído com as informações prestadas.

Na oportunidade, elevo os votos de estima.

Respeitosamente,

Paula Andrade Cortez Romeiro

Enf<sup>a</sup> Coordenadora UBS Popular

UBS POPULAR CNES 2043599  
Rua Piauí, 191-Paraguaçu Paulista/SP

